





Folha

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 142/2021-CPL/PMM ATA DA SESSÃO DO PREGÃO

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min (horário local) o Pregoeiro Sr Rodrigo Sousa Barros, nomeado pela Portaria Nº 1.883/2021-GP, de 19 de maio de 2021, iniciou a sessão de processamento do Pregão Presencial SRP nº 142/2021-CPL/PMM, referente ao Aquisição de Peças de Implementos Agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. A presente licitação será regida por este edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 061/2003, Decreto Municipal nº 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, assim como as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão, inclusive quanto às recomendações relativa à aglomeração de pessoas e higienização pessoal e de materiais, com vistas à prevenção do contágio por coronavírus. Ato seguinte foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento do representante da empresa interessada em participar do certame, do envelope de Proposta Comercial, do envelope de Documentos de Habilitação e da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Foi registrado o comparecimento da empresa: PARANÁ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.650.693/0001-91, apresentando-se como representante o Srº IVAN MEDRADA DA SILVA, inscrito no CPF sob Nº 594.903.812-68. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e ao Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, como condição prévia à abertura do envelope, conforme recomendação da Controladoria Geral do Município, a qual foi realizada em nome da empresa licitante, de seu proprietário e também da pessoa física que foi nomeada para representar a empresa nesta sessão. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome da licitante. Foi solicitado os originais dos documentos de credenciamento apresentados para autenticação das cópias simples, caso necessário. Após analisada a documentação de credenciamento pelo Pregoeiro, foi declarado credenciado o representante da empresa PARANÁ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, e foi informado que esta apresentou os documentos solicitados no edital para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por isto a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Até o fim do credenciamento da empresa PARANÁ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, não foi registrado o comparecimento de nenhum outro interessado em participar deste certame. Seguindo os tramites, foi constatada a inviolabilidade do envelope de proposta comercial, momento em que o Pregoeiro procedeu com a abertura do referidos envelope. A empresa PARANÁ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI apresentou proposta com valor total para o Lote 01 - R\$ 33.563,00 e para o Lote 02 - R\$ 343.332,00. Nesta oportunidade foi constatado que o Anexo II - Objeto, do edital, apresenta erro na soma total do Lote 02, onde o valor correto é de R\$ 362.287,50, o que não prejudicou o certame, uma vez que os valores totais dos itens que compõem o referido Lote estão corretos e a soma global dos Lotes 01 e 02 também estão corretos. O Pregoeiro realizou a análise para a classificação da proposta e certificou-se que a mesma atende aos requisitos do edital. Considerando que não há outras empresas participantes, restou prejudicada a fase de lances. Foi dada sequência à etapa de negociação, tendo o Pregoeiro arguido ao representante da empresa a apresentação de um valor menor para o fornecimento do objeto licitado, tendo o representante, após negociação ofertado para o Lote 01 o valor total de R\$ 33.000,00 e para o Lote 02 o valor total de R\$ \$40.000,00. Encerrada a etapa de negociação, o



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CER: 68 Marabá, Pará, Subsolo,, E-mail: licitacao@maraba pa gov.br F: (94) 3222-1646



PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 142/2021-CPL/PMM ATA DA SESSÃO DO PREGÃO

Pregoeiro decidiu pela Aceitação dos valores ofertados, pois encontram-se dentro do valor estimado, conforme Pesquisa de Mercado realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI, juntada aos autos do processo licitatório. Em seguida, o Pregoeiro constatou a inviolabilidade do envelope de habilitação da empresa PARANÁ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, procedeu com a abertura do mesmo e convocou o representante credenciado para autenticação das cópias simples mediante verificação com os originais apresentados, caso fosse necessário. Em seguida, foi realizada a autenticidade dos documentos passiveis de autenticação, nos respectivos sites oficiais. O Pregoeiro, com base na análise aos documentos de habilitação apresentados pela licitante DECLAROU VENCEDORA E HABILITADA a empresa: PARANÁ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI do Lote 01 - R\$ 33.000,00 e Lote 02 - R\$ 340.000,00 e por ter atendido às exigências habilitatórias do instrumento convocatório e por ter oferecido o menor preço. Com a declaração de vencedor fica prejudicado o prazo para intenção de recursos posto que os requisitos de admissibilidade e sucumbência não estão presentes. De acordo com o subitem 5.4, deverá o licitante declarado vencedor apresentar nova proposta escrita do novo valor vencedor, no prazo de 01 (um) dia útil. Não havendo expediente na Comissão Permanente de Licitação, o prazo fica prorrogado até o primeiro dia útil subsequente obedecendo o mesmo interregno temporal. O Pregoeiro informou ao representante que após o recebimento da proposta realinhada ao lance vencedor o Processo Licitatório será encaminhado à Controladoria Geral do Município de Marabá - CONGEM para análise e parecer e, sendo constatada a regularidade dos atos procedimentais o objeto será adjudicado à empresa declarada vencedora. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, às 10hs48min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e representante da empresa.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

NOME

FUNÇÃO

Rodrigo Sousa Barros

Pregoeiro

Gabriel Sales Freitas Borges

Equipe de Apoio

ASSINAT

EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:

PARANÁ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 31.650.693/0001-91